



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.426 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve fixar o expediente das repartições públicas municipais (administração direta, indireta e empresas públicas), no próximo dia 30 de dezembro, das 8:00 às 14:00 horas. \*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO  
Secretária Municipal Interina de Governo